



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 814/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 667/GR/UFGS/2022, processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB/UFGS), para o segundo semestre de 2022.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Disciplina - Exercício Físico e Práticas Integrativas Complementares:

Ordem	Nome
01	Leiridiane Priscila Barbosa
02	Keroli Eloia Tessaro da Silva
03	Mônica Flores Tirello de Oliveira
04	Luciana Carla Panegalli
05	Suelen Potrich Prezotto

2 DOS CANDIDATOS SUPLENTES

2.1 Disciplina - Exercício Físico e Práticas Integrativas Complementares:

Ordem	Nome
01	Eduarda Valcarenghi
02	Helamã Moraes dos Santos
03	Rafaela Spricigo da Silva Dutra
04	Diogo Felipe Tapia
05	Regina Arruda
06	Veridiana Dagostin
07	Jaqueline Rodrigues

3 DA MATRICULA

3.1 Os candidatos selecionados serão matriculados, conforme disposto no item 7 do EDITAL Nº 667/GR/UFGS/2022.

3.2 O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: sec.ppgcb@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As atividades do curso serão presenciais.

4.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCB.

4.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor